Ltda. ME – Extração de Rocha para produção de britas – Água Boa/ MG - PA/Nº 00904/2018/001/2019.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EIA/RIMA DO EMPREENDIMENTO CAPITAL MINERAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ. 30.703.768/0002-73, LAVRA A CÉU ABERTO (MINÉRIO DE FERRO), NO MUNICÍPIO DE GUANHÃES/MG.
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento Capital Mineração e Investimentos Ltda., CNPJ. 30.703.768/0002-73, PA/Nº 29295/2013/004/2018, Classe 3, LAC1 (LOC), localizado no município de Guanhães/MG, a realizar-se no dia 21 de maio de 2019, 18:00h, na Câmara Municipal de Guanhães, localizada naRua Doutor Odilon Behrens, nº 193, Centro, Guanhães/MG - CEP: 39740-000. Informa, ainda, que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Leste, localizada na Rua 8, º146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG, de 08:000h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, na Câmara Municipal de Guanhães localizada na Rua Doutor Odilon Behrens, nº. 193, Centro, Guanhães/ MG, de 08:00 às 17:00h, na Prefeitura Municipal de Guanhães, localizada no endereço Praça Néria Coelho Guimaraes, 100, Centro, Guanhães/MG, de 08:00h às 17:00h e no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1. MEC Mineração Emerick Cesar Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Itueta/MG. PA/Nº 00741/2004/006/2019. Motivo: caracterização inadequada do empreendimento.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

26 1221357 - 1

A Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. José Renato Araújo Miranda/Fazenda Pau Grande – Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais – não ferrosos, sem tratamento superficial, exceto móveis; Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) – Piranga/MG – PA/N°90167/1996/008/2016.
2. H.P Indústria de Papéis LTDA – Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ ou papel reciclado como matéria-prima – Volta Grande/MG – PA/ N°1997/2003/007/2019.
3. COPASA – Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Divino – Estação de tratamento de esgoto sanitário – Divino/MG – PA/N° 14777/2017/002/2019.
4 . Mineradora Octacílio Carlos de Souza Ltda – Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Espera Feliz/MG – PA/N°26294/2010/006/2019.
(a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1221224 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Mineração Pico de Serra Ltda - Fazenda Maquiné - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Cordisburgo/MG - PA/Nº 02891/2019/001/2019.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Aterro Sanitário Municipal de Curvelo - Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte - ASPP - Curvelo/MG - PA/Nº 00227/1992/012/2019 - Classe 3.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram conhecidos os recursos administrativos interpostos em face do indeferimento dos processos de outorga abaixo identificados:
1) Ambev S.A. - Processo nº 06793/2014 - Juatuba/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 2) Ambev S.A. - Processo nº 32571/2014 - Juatuba/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 3) Ambev S.A. - Processo nº 32573/2014 - Juatuba/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 4) Ambev S.A. - Processo nº 06794/2014 - Juatuba/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 5) Gramadus Ltda. - Processo nº 18752/2015 - Outo Preto/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 6) Arena Mineração Ltda./ Mário Lúcio Avelar Brandão - ME - Processo nº 25105/2014 - Esmeraldas/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 6) Gerdau Açominas S/A - Processo nº 033067/2014 - Ouro Preto/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Capital Mix Construções e Equipamentos Ltda. - Localidade de Vista Alegre - Usinas de produção de concreto comum - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 16783/2008/004/2015 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Viamar Mineração Ltda. - Sítio do Lobo - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – DNPM/Nº 833.041/2002 - Mariana/MG - PA/Nº 04802/2008/005/2018 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Posto e Casa Muzzi Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Sabará/MG - PA/Nº 01650/2001/002/2016 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação: *Roberto Neri Pereira Filho-ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha -DNPM/Nº 831.232/14 - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 19753/2007/001/2013 - Classe 3 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 26/04/2019.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1) Samuel Carvalho Pires/Fazenda Santa Cruz - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Curvelo/MG - PA/Nº 16723/2018/001/2019. Motivo: impossibilidade técnica. 2) GMP Gestão e Comércio de Resíduos Industriais Ltda - reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Prudente de Morais/MG - PA/Nº 16113/2008/004/2016. Motivo: impossibilidade técnica.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Rauston Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Contagem/MG - Protocolo nº 57208704/2019. 2) A. F. Stone Eireli - ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Papagaios/MG - Protocolo nº 57355725/2019. 3) Copagaz Distribuidora de Gás S.A. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Ibirité/MG - Protocolo nº 57506188/2019. 4) João Batista De Oliveira. - Avicultura - Mário Campos/MG - Protocolo nº 57575947/2019. 5) WK Auto Posto Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Mateus Leme/MG - Protocolo nº 56756357/2019. 6) P. Peixoto Pena Comércio e Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Protocolo nº 57811974/2019. 7) Nilson Miranda Milioni ME - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Conselheiro Lafaiete/MG - Protocolo nº 57849608/2019. 8) TQA Indústria e Comércio Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Bragança Paulista/SP - Protocolo nº 57951653/2019.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:
1) Chefnboss Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - Fabricação de vinagre, conservas e condimentos - Nova Lima/MG - Protocolo nº 57540280/2019. Motivo: DAE incorreto.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

26 1221215 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:
1. Sidnei Carlos Macedo – Avicultura – Ervália/MG – Protocolo nº 57698817/2019. 2. Esdeva Indústria Grafica LTDA - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Juiz de Fora/MG – Protocolo nº 57836631/2019. 3. Frigorifico Industrial Vale do Piranga S/A - Compostagem de resíduos industriais – Ponte Nova/MG – Protocolo nº 56490233/2019. 4. Genesis Indústria Cerâmica LTDA ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – São Geraldo/MG – Protocolo nº 56763925/2019. 5. Comercio Construtora Conservadora M L I LTDA EPP - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Ewbank da Câmara/MG – Protocolo nº 57215429/2019.
(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1221329 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Pedro Jary Taborda/Fazenda Mandassaia antiga Fazenda São Domingos - Criação de bovinos e bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Protocolo: 57570525/2019; 2) Unaí Nutrição Animal Ltda - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Unaí/MG. Protocolo: 57352555/2019; 3) George Wilson Bonizzoni Arambul e Outra/ Fazenda Pontes e Campo Alegre mat. 35.051 - Criação de bovinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Protocolo: 57346561/2019; 4) Carmem Terezinha Betetti Jung e Outros/Fazenda São Domingos/ Macafe - Culturas anuais, exceto horticultura - Buritis/MG. Protocolo: 57345196/2019; 5) Eduardo Henrique Melo Honório/Fazenda Retiro ou Francisco de Oliveira mat. 30.170 - Criação de bovinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Protocolo: 57091867/2019; 6) Amintas Teixeira/Fazenda Palmeiras - Culturas anuais, exceto horticultura - Lagamar/MG. Protocolo: 56935156/2019; 7) Lucimara Cavalari Betarelo e Outros/Fazenda Santa Elisa - Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - João Pinheiro/ MG. Protocolo: 56418751/2019; 8) Fernando Carvalho de Morais ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Gonçalo do Abaeté/MG. Protocolo: 57507293/2019; 9) Cerâmica Machadão Ltda ME - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido) - Unaí/MG. Protocolo: 57550476/2019.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Draga Milan Construtora e Terraplanagem Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Paracatu/MG. Processo: 02811/2011/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Guido Chierichetti/Fazenda Catingueiro, Lugar Denominado Prata - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 90294/2004/005/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

26 1221179 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD n° 2.780 de 21 de fevereiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1 – Cordeiro Silvicultura Industria Comercio e Serviços Ltda. – Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de 10% dos resíduos "pó de balão" ou " lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila – Turmalina/MG. Protocolo n° 56645651/2019.
2 - José Vicente Francisco da Rocha - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Turmalina/MG. Protocolo n° 57271900/2019.
3 - Empresa Gontijo de Transportes Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Almenara/MG. Protocolo n° 57572888/2019.
4 - Posto Santos e França Ltda. - ME - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Couto de Magalhães de Minas/MG. Protocolo n° 568989/2019.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha.

26 1221325 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 43ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, realizada no dia 26 de abril de 2019, às 9h., Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG, à saber: 4. Exame da Ata da 41ª RE de 22/02/2019. BAIXADA EM DILIGÊNCIA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação - "Ampliação": 5.1 Sílvio de Souza Filho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras/MG - PA/Nº 01598/2013/004/2018 DNPMs nº 831.689/2001, 834.483/2011, 834.484/2011 e 830.884/2001 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 6.1 City Car Veículos Serviços e Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Gouveia/MG - PA/Nº 18515/2010/004/2018 - DNPMs nº 833.179/2003 e 831.968/2005 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração do Prazo da Condicionante nº 10, do Parecer Único, com a seguinte redação: "Prazo: 90 (noventa) dias". 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 7.1 Segala Mineração Ltda. EPP - Extração de rocha para produção de britas, com o sem tratamento; pilhas de rejeito/estéril; ponto de abastecimento e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Jaíba/MG - PA/Nº 11665/2009/002/2016 - ANM nº 831.469/2009 e 830.859/2016. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b) - Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; britamento de pedras para construção; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião - Timóteo/MG - PA/Nº 00324/1990/002/2011 DNPM nº 810.563/1973 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada alteração do Item 1. Efluentes Líquidos, do Anexo II, (Local de Amostragem referente a Entrada e Saída da Caixa SAO (03 - Lavador de veículos), com a seguinte redação:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de análise
Entrada e Saída da Caixa SAO 01 – Ponto de Abastecimento	Vazão, DQO, pH, Sólidos em Suspensão Totais (SST), Sólidos Sedimentáveis (SS), substancias tensoativas que reagem com azul de metileno (Surfactantes), óleos minerais e óleos vegetais e gorduras animais.	Semestral
Entrada e Saída da Caixa SAO 02 – Oficina de Manutenção e Lavador de veículos		
Entrada e Saída da Caixa SAO 03 - Lavador de veículos		
Entrada e Saída Fossa-Filtro da área de apoio (escritório, balança, refeitório)	Vazão, DBO, DQO, pH, Sólidos em Suspensão Totais (SST), Sólidos Sedimentáveis (SS), substancias tensoativas que reagem com azul de metileno (Surfactantes), óleos minerais e óleos vegetais e gorduras animais.	

Aprovada a inclusão do item 4. Qualidade do Ar, no Anexo II , do Parecer Único, com a seguinte redação:
4. Qualidade do Ar

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
*Em 4 (quatro) pontos nos limites da área da empresa e; *Em 4 (quatro) pontos no entorn da empresa	*Partículas Totais em Suspensão - PTS *Partículas Inaláveis (PI)	Bimestral

Relatórios: Enviar anualmente a Supram LM, todo mês de abril, dos anos subsequentes a emissão da licença, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na legislação vigente. Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado. 8.2 Britamil - Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilha de rejeito/estéril - Muzambinho/MG - PA/ Nº 00002/1992/007/2018 DNPMs nº 830.770/1984 e 830.759/2006 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.3 Pedra Sul Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; britamento de pedras para construção; postos revendedores; postos ou pontos de abastecimento; instalações de sistemas retalhistas; postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Matias Barbosa e Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00387/1998/006/2014 - ANM n° 833.266/2005 - Classe: 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram ZM. INDEFERIDA NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM ZM. 9. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação: 9.1 Mineração Baratinha S.A. (ex GO4 Participações e Empreendimentos) - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; obra de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril, posto de abastecimento de combustíveis, unidade de tratamento de minerais - UTM - Antônio Dias/MG - PA/Nº 18432/2011/003/2018 - DNPM nº 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. DEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM LM. 9.2 Companhia Mineira do Pirocloro de Araxá - Comipa - Pilhas de rejeitos/estéril - Araxá/MG - PA/Nº 05353/2006/013/2015 - DNPM nº 035.102/1946 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM TMAP. 10. Processos Administrativos para exame de Alteração/Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação: 10.1 Vallourec Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM; barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril - Brumadinho/MG - PA/Nº 00012/1988/023/2008 - ANM 8.589/1942 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. DEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM CM, COM ALTERAÇÃO NOS PRAZOS DAS CONDICIONANTES Nº 1 E 2 (ADENDO Nº 142/2015), PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS". 10.2 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Lagamar/MG - PA/ Nº 00043/1984/023/2017 - DNPM nº 815.072/1974 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM NOR. 11. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 11.1 Empresa ICAL - Indústria de Calcinação Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento;unidade de tratamento de minerais - UTM; barragem de contenção de rejeitos/ resíduos; pilhas de rejeito/estéril - São José da Lapa e Vespasiano/MG - PA/Nº 03823/2001/002/2008 - DNPM nº 802.185/1971 - Condicionante nº 02 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. INDEFERIDA NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM CM. 12. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 12.1 Votorantim Metais Zinco S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Vazante/MG - PA/ Nº 00104/1988/063/2018 - DNPM nº 802.185/1971 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI.

26 1221426 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS:
1. BP Bioenergia Ituiutaba Ltda/Fazenda Santa Paula - Mat. 37.586 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Ituiutaba/MG - Protocolo nº 57774282/2019. 2. Odilon De Assunção E Souza/Fazenda Limeira / Mat 46.707 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Tapira/MG - Protocolo nº 57751791/2019. 3. Matheus Gomes Aguiar Rezende E Outro/Fazenda Limeira Lugar Palmira Mat 16.465 E 16.466 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Perdizes/MG - Protocolo nº 57773843/2019. 4. Ezionel Ferreira Barbosa/Fazenda Santa Rosa - Mat 15.294 E 8.412 - Secagem e salga de couros e peles- Iturama/MG - Protocolo nº 57877148/2019. 5. Rogério Machado Arantes/ Fazenda Regional Ii – Mat. 27.655, 27.659, 27.661, 28.066 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Serra do Salitre/MG - Protocolo nº 58025669/2019. 6. Cerâmica Mecasa Ltda- Epp/Fazenda Bonito De Baixo, Figueireda - Matrícula: 26.396/ - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha- Coromandel/MG - Protocolo nº 57947489/2019. 7. Ivone Valer Barmbila E Outros,/Fazenda Cafezal Das Torres - Mat. 14.962, 14.963, 14.964, 14.965 E 14.966 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Perdizes/MG - Protocolo nº 57040706/2019. (a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

26 1221311 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Modecor Indústria & Comércio LTDA - Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura – Tocantins/MG – Protocolo nº 53023221/2019. 2.Ricardo de Assis Vidal – Avicultura – Ressaquinha/MG – Protocolo nº 52331496/2019. 3. Posto Gauchao de Tabuleiro LTDA - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Tabuleiro/MG – protocolo nº 51641962/2019. 4. Chacreamento Vila Werner LTDA ME - Loteamento do solo urbano – Manhumirim/MG – Protocolo nº 51515785/2019. 5.Mario Coutinho Filho ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Pedro Teixeira/ MG – Protocolo nº 54181542/2019. 6.Auto Posto Leopoldina LTDA - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Leopoldina/MG – Protocolo nº 54242314/2019. 7.Areal Carvalho LTDA ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Tabuleiro/MG – Protocolo nº 54260528/2019. 8. Oldair Jose Lopes ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Guiricema/MG – Protocolo nº 54622542/2019. 9.Auto Posto Chicareli LTDA - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Vieiras/MG – Protocolo nº 54778308/2019. 10.Rosilene Cirilo de Almeida & CIA LTDA ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Guiricema/MG – Protocolo nº 54951397/2019. 11. Metalgrafica Palmira LTDA - Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas – Santos Dumont/MG – Protocolo nº 53816363/2019. 12.Posto Franklin de Patrocínio do Muriaé LTDA EPP - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Patrocínio do Muriaé/MG – Protocolo nº 50596195/2019. 13. Luiz Tadeu Alves ME - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Santa Bárbara do Tugúrio/MG – Protocolo nº 54551216/2019. 14.Rubens Lourenço de Lima Neto EIRELI EPP - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais esimilares – Carangola/MG – Protocolo nº 55571230/2019. 15.Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG - Estação de tratamento de água para abastecimento – Alto Rio Doce/MG – Protocolo nº 55447951/2019. 16. Wander Lage NovaesME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Acaiaca/ MG – Protocolo nº 56009706/2019. 17.M B C Materiais Básicos para Construção LTDA - Usinas de produção de concreto comum – Ubá/MG – Protocolo nº 55058302/2019. 18. Mario Coutinho FilhoME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Pedro Teixeira/MG – Protocolo nº 56165426/2019. 19.Costa Andrade Comercio e Indústria LTDA EPP - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, excetoagrotóxico - Ubá/MG – Protocolo nº 55375215/2019. 20.Auto Posto Ibitiguaia LTDA EPP - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Belmiro Braga/MG – Protocolo nº 55750532/2019. 21.Pisomar Mármores e Granitos LTDA ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Ubá/MG – Protocolo nº 56187312/2019. 22. Manacas Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais esimilares – Ubá/MG – Protocolo nº 54041325/2019. 23.Draga Jequeri LTDA ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Jequeri/ MG – Protocolo nº 56328319/2019. 24. Infante e Ferreira Empreendimentos Imobiliários S/A. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais esimilares – Visconde do Rio Branco/MG – Protocolo nº 56030308/2019. 25.Sergio Albano FernandesME - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Santos Dumont/MG – Protocolo nº 56355235/2019.26.